CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº ____ / 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025 – DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL AUTOMÁTICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A presente proposta visa corrigir distorções históricas na carreira da Guarda Civil Municipal, permitindo a progressão vertical automática e única para preenchimento das vagas disponíveis nos níveis superiores.

No aspecto financeiro, observa-se que não há criação de novos cargos nem aumento do quadro funcional; trata-se apenas de movimentação interna, utilizando vagas já existentes no organograma legal. As despesas decorrentes da medida serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Segurança Pública, já previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme dispõe o art. 6º do projeto.

Como se trata de recomposição dentro da estrutura atual, não há impacto relevante na despesa total com pessoal, preservando o equilíbrio fiscal do Município. O projeto respeita as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial os arts. 16 e 17, por não gerar despesa obrigatória de caráter continuado e manter compatibilidade com o PPA, LDO e LOA vigentes.

Diante da inexistência de impacto financeiro significativo e da previsão orçamentária para custeio da medida, esta Comissão entende que o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 é financeiramente viável e manifesta-se FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2025.

Vereadores:

Ana Paula Melo dos Santos	Pascoal Laturrague	Odélio Leite dos Santos
Relator e Presidente	Vice-Presidente	Membro

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 5e897fe525eb011e7dfc961975 0c02497770b728e310d960b6f696cdcc7e4580
https://valida.ae/1aeb29e1dd5e288495ae7327567 6f3138eb3fe927a36391ed

Página de assinaturas

Ana Santos
007.476.019-09
Signatário

Odélio Santos
020.665.248-83
Signatário

Pascoal Laturrague
020.666.048-01
Signatário

HISTÓRICO

26 set 2025 10:44:11 — **Ana Paula Melo dos Santos** criou este documento. (Email: vereadoraanapaula@camaraportofeliz.com.br, CPF: 007.476.019-09)

26 set 2025 10:44:12 — **Ana Paula Melo dos Santos** *(Email: vereadoraanapaula@camaraportofeliz.com.br, CPF: 007.476.019-09)* visualizou este documento por meio do IP 45.176.231.192 localizado em Porto Feliz - São Paulo - Brazil

26 set 2025 10:44:14 — **Ana Paula Melo dos Santos** *(Email: vereadoraanapaula@camaraportofeliz.com.br, CPF: 007.476.019-09)* assinou este documento por meio do IP 45.176.231.192 localizado em Porto Feliz - São Paulo - Brazil

26 set 2025 12:58:45 — **Pascoal Laturrague** *(Email: vereadorninolaturrague@camaraportofeliz.com.br, CPF: 020.666.048-01)* visualizou este documento por meio do IP 45.176.231.192 localizado em Porto Feliz - São Paulo - Brazil

26 set 2025 12:59:45 — **Pascoal Laturrague** *(Email: vereadorninolaturrague@camaraportofeliz.com.br, CPF: 020.666.048-01)* assinou este documento por meio do IP 45.176.231.192 localizado em Porto Feliz - São Paulo - Brazil

26 set 2025 11:13:04 — **Odélio Leite dos Santos** *(Email: vereadorodelioleite@camaraportofeliz.com.br, CPF: 020.665.248-83)* visualizou este documento por meio do IP 177.155.172.93 localizado em Porto Feliz - São Paulo - Brazil

26 set 2025 11:13:13 — **Odélio Leite dos Santos** *(Email: vereadorodelioleite@camaraportofeliz.com.br, CPF: 020.665.248-83)* assinou este documento por meio do IP 177.155.172.93 localizado em Porto Feliz - São Paulo - Brazil